



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 65/2013

AUTORIA– Telma Elizabeth Lemos Reis

SÚMULA DO PROJETO – Estabelece normas especiais para sinalização na denominação e numeração de Ruas nos loteamentos a serem implantados no município, como especifica.

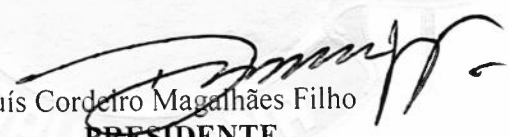
PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 65/2013, de autoria da Vereadora Telma Elizabeth Lemos Reis, que estabelece normas especiais para sinalização na denominação e numeração de Ruas nos loteamentos a serem implantados no município, como especifica.

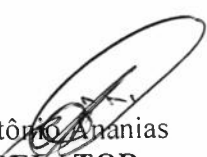
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de junho de 2013.


Luís Cordeiro Magalhães Filho
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 65/2013

AUTORIA – Telma Elizabeth Lemos Reis

ASSUNTO DO PROJETO – Estabelece normas especiais para sinalização na denominação e numeração de Ruas nos loteamentos a serem implantados no município, como especifica.

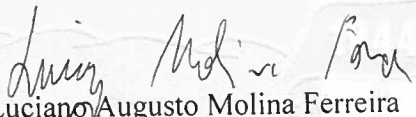
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 65/2013, de autoria da Vereadora Telma Elizabeth Lemos Reis, que Estabelece normas especiais para sinalização na denominação e numeração de Ruas nos loteamentos a serem implantados no município, como especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

Gabinete das Comissões, em 14 de junho de 2013.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2013

AUTORIA – Telma Elizabeth Lemos Reis

ASSUNTO – Estabelece normas especiais para sinalização na denominação e numeração de Ruas nos loteamentos a serem implantados no município, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 65/2013, de autoria da Vereadora Telma Elizabeth Lemos Reis, que estabelece normas especiais para sinalização na denominação e numeração de Ruas nos loteamentos a serem implantados no município, como específica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de junho de 2013.

Antonio Arantes
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR